



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL**

PROCESSO Nº 2022.0.000008530-9

**ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022**

<b>Data</b>	<b>09/06/2022</b>
<b>Local</b>	<b>ZOOM Meeting</b>
<b>Início</b>	<b>11:30</b>
<b>Fim</b>	<b>12:45</b>

**1.Participantes.**

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
<b>Eline Iris Rabello Garcia da Silva</b>	<b>DG e Presidente da Comissão Gestora do PLS</b>
<b>Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson</b>	<b>ASAPRE</b>
<b>Robson Alves de Oliveira Sobrinho</b>	<b>ODPLS7 - CPLAN</b>
<b>Luciano Dantas</b>	<b>ODPLS5 - COMAP</b>
<b>Fabiano Freitas Barbosa</b>	<b>COLOG</b>
<b>Flavio Augusto Castanheira Celano</b>	<b>ODPLS2 e 3 - COSEG</b>
<b>Gisele Goneli de Lacerda</b>	<b>ODPLS4 - CSINT</b>
<b>Marcos Jose Guerrero Silva</b>	<b>ODPLS5- CDESC</b>
<b>Isabella Vitoria Abduche Feijó</b>	<b>SESTSU</b>

**2.Convidados.**

Nome	Unidade
Hugo Gonzalez dos Santos	SSG
Gilson Vasconcelos Baqui	COENG
Karla Veronica do Pinho Pimentel Novarino	CPLAN
Aldenir Acimen de Moraes	SESTSU
Moema Munck Ayres Pereira	SESTSU

### 3.Pauta

- Análise do Relatório de Desempenho, referente ao 1º trimestre de 2022
- Deliberação sobre iniciativas para redução de consumo de água e energia em unidades do TRE-RJ
- Deliberação sobre a construção do Plano de Ação do PLS (PDLS)

#### Descrição da reunião

A Diretora Geral abriu a reunião, passando em seguida a palavra para Robson, que apresentou os itens da pauta e destacou sua importância no contexto atual, acrescentando que haveria um item extra-pauta, a ser apresentado pelo Celano no final. Na sequência, a atual gestora da SESTSU, Isabella Feijó, passou a discorrer sobre os itens constantes nas telas de apresentação sobre o desempenho do PLS, a seguir.

#### Análise do Relatório de Desempenho, referente ao 1º trimestre de 2022

##### Observações relevantes:

Isabella explicou que o PLS está estruturado em 7 (sete) objetivos, cada um deles composto de indicadores específicos. Entretanto, em função da diferença na periodicidade de coleta das informações, a análise seria centrada sobre aqueles para os quais já existe informação disponível, no caso trimestral. Assim, não seriam analisados indicadores semestrais e nem os anuais, já que estes períodos ainda não foram fechados neste ano.

**Consumo de papel.** Foi demonstrado que o consumo está abaixo do limite previsto para o PLS.

**Consumo de copos descartáveis.** Consumo abaixo do limite previsto. Entretanto, a SESTSU demonstrou preocupação junto à COMAP com relação ao consumo no período eleitoral em 2022, por conta do histórico de anos anteriores.

**Luciano,** pela COMAP, informou que para as eleições de 2022 serão distribuídos apenas os copos do tipo único, de 180ml. Acrescentou que 2020 foi atípico por conta da pandemia Covid-19, buscava-se à época evitar o compartilhamento de canecas e outros utensílios de consumo que podiam influir na contaminação.

**Quantidade de Impressões.** A quantidade ficou bem abaixo do limite estabelecido para o PLS no semestre.

Com relação à ampliação do serviço de **outsourcing**, **Fabiano**, pela COLOG, informou que este foi ampliado, tanto para os prédios administrativos quanto para os cartórios da capital. A próxima etapa seria avançar para os cartórios do interior. Além da redução direta no consumo de papel, haveria também uma redução no consumo de energia, pelo fato de os equipamentos serem mais novos, com eficiência energética aprimorada. A tendência de queda deve ser mantida, ainda que não se possa precisar neste momento qual o limite real a ser alcançado.

Fabiano acrescentou que pontualmente havia uma impressora onde a medição do volume de impressões estava sendo feita de maneira incorreta, mas isto deve ser corrigido, com um pequeno impacto sobre o volume total de impressões do trimestre.

**Água e Energia.** Isabella esclareceu que, como cada indicador tem um **peso** diferente no cálculo global de um dado objetivo, procurou-se adotar o mesmo peso dado pelo CNJ para efeito do prêmio de qualidade. Com isso, existem indicadores mais relevantes, sob esse aspecto, do que outros, dentre eles os de **Água e Energia**, com peso 16. Em ambos, foi ultrapassado o limite estabelecido para o primeiro trimestre, ainda que haja uma tendência, por conta do histórico, de um consumo menor no 2º e 3º trimestres para energia elétrica. Destacou que houve uma revisão da área total, o que deve impactar no resultado atualizado, já que para efeito de prêmio do CNJ leva-se em consideração o consumo por m<sup>2</sup>.

Na apresentação do gráfico com os cinco maiores consumidores de energia, no âmbito do TRE-RJ, ficou evidenciada também uma tendência de aumento no consumo, figurando como um grande consumidor o pólo de urnas em Duque de Caxias. O ranking retirado do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário mostra o TRE-RJ como maior consumidor de energia dentre os tribunais de grande porte (dados de 2020).

Entretanto, com a ativação de dois sistemas fotovoltaicos (Rodrigues Alves e Saúde) já se pode observar, na Rodrigues Alves, uma redução considerável de consumo.

**Gilson**, pela COENG, argumentou que o sistema elétrico do TRE-RJ tem diversas precariedades, que estão sendo enfrentadas na busca de uma solução. O sistema fotovoltaico, pelos resultados positivos, tem potencial para ser utilizado em outros locais viáveis onde se busque uma redução sensível de consumo, como por exemplo no Caju, quando for desenvolvido o novo Plano Diretor, com um novo galpão, com área 3 vezes maior do que a área da Rodrigues Alves mais a área da Saúde. Contudo, essas são ações de maior envergadura, demandando mais tempo para sua execução plena. Com relação ao consumo atual, tomando como ponto focal o Pólo de Caxias, há uma questão estrutural, ligada à instalação de um sistema de ar condicionado que tem um alto consumo durante muitas horas, à noite, inclusive, para atender a um profissional de segurança do local. Algumas soluções estão sendo avaliadas, uma delas seria manter o controle sobre o sistema de modo a não tê-lo ligado o dia inteiro, outra seria deslocar o profissional para outra área, mas a solução definitiva, que também envolve algum custo, seria o rebaixamento do teto da área, a fim de acomodar sistemas de refrigeração com muito menos potência e consequentemente menos consumo.

Com relação à sede, o diagnóstico é de uma ineficiência energética, visto que as instalações do tribunal ainda utilizam condicionadores de ar de janela, e não sistemas mais eficientes, fazendo com que a relação consumo/conforto seja a pior possível. A solução estrutural, definitiva, para a sede, segundo ele, passa por uma modificação plena do sistema de ar condicionado, o que estava previsto anteriormente, mas com o surgimento da necessidade de se preparar o prédio da nova sede localizado na Rua da Alfândega com Quitanda, será também preciso definir a destinação dos prédios que hoje abrigam a sede administrativa, com impacto sobre o consumo e eficiência energética. Acrescente-se a isso a reforma elétrica do Caju, visto que as subestações têm mais de 50 anos, havendo inclusive uma licitação prevista para este ano, possivelmente em agosto.

**Celano**, pela COSEG, informou o recebimento de algumas respostas favoráveis da CEDAE com relação a alguns questionamentos que haviam sido feitos em 2020. Alguns valores relacionados a consumo serão recalculados, visto que houve uma cobrança pelo consumo médio, mas o consumo real, durante a pandemia, foi abaixo do consumo médio. Por conta disso, haverá uma restituição, mas ainda não se sabe se será em valor financeiro ou por meio da diminuição do consumo em metros cúbicos.

### **Consumo energético nas unidades do TRE-RJ.**

#### **Observações relevantes:**

Isabella esclareceu alguns pontos sobre a planilha apresentada, incluindo a questão dos relógios duplicados em alguns cartórios. Gilson explicou que as unificações de relógio podem esbarrar em questões técnicas (aumento de carga num ponto para poder desligar o outro) ou mesmo de responsabilidade (relógios de proprietários distintos sobre uma área física comum), o que implica numa avaliação mais criteriosa do custo/benefício de tal ação.

Isabella ponderou que, mesmo em se tratando de valores pequenos, envolvendo apenas a taxa básica de consumo de energia, existe a preocupação com o pagamento indevido, daí a necessidade de esclarecimento da SSG quanto ao tema, de maneira sintética, sobre a viabilidade ou não de se desligar os relógios, com todos os impactos envolvidos.

Sobre a medição relacionada ao relógio secundário do prédio 194, um outro tema onde foi solicitada manifestação da SSG a respeito, Gilson explicou que este relógio mede apenas o sistema de combate a incêndio daquele prédio, por força de atendimento a uma norma do Corpo de Bombeiros, para o caso de sinistro ou algum tempo necessário para manutenção, quando houver necessidade de desligar o disjuntor geral.

Isabella ponderou que os valores do relógio secundário tiveram um aumento brusco entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, daí a necessidade de esclarecimento. Gilson se comprometeu a averiguar o que pode ter gerado tais valores discrepantes, não descartando a possibilidade de erro no equipamento de medição.

Como última proposta de item para deliberação, Robson explicou que caberia à SSG se manifestar, no prazo acordado, sobre a viabilidade de disponibilizar um servidor ou alguém disponível para acompanhar a leitura dos relógios de energia. Gilson estendeu essa possibilidade também para a leitura dos hidrômetros e acrescentou que poderia ser feito também um registro fotográfico, para efeito de comparação com alguma outra leitura, corrigindo eventuais distorções em leituras futuras.

### **Deliberações aprovadas de acordo com planilha apresentada, com prazo de 15 dias para manifestação da SSG a respeito.**

#### **Consumo de água nas unidades do TRE-RJ**

##### **Observações Relevantes:**

Isabella informou que, de maneira semelhante ao consumo de energia, o TRE-RJ ultrapassou o limite previsto, mesmo levando-se em consideração o aumento de área. Dentre os maiores consumidores de água, destaca-se a Loja J, de São João de Meriti, com um consumo anual de 130m<sup>3</sup> de água, o que é bastante alto, se levarmos em consideração que os dois prédios da sede tem um consumo conjunto de 160m<sup>3</sup>. Como houve uma mudança de concessionária, o questionamento se faz não em função da queda de consumo, que aconteceu de fato, mas se foi motivada pela mudança daquela, que não estaria medindo efetivamente o consumo, o que poderia ser compensado nos próximos meses. De acordo com o balanço socioambiental do CNJ, o TRE-RJ figura na posição de maior consumidor dentre todos os outros tribunais eleitorais.

Celano acrescentou a informação de que a fatura sobre o consumo da água em São João de Meriti já voltou aos patamares normais, desde outubro do ano passado

Gilson explicou que em São João de Meriti ainda são 12 lojas, e desde o final do ano passado, as lojas pararam de ter consumo pelo fato de não estarem sendo utilizadas. O consumo alto pode ter como explicação um vazamento, que talvez não fique visível, como foi o caso do cartório de Laranjeiras, que tinha um alto consumo e que só foi reduzido com a substituição gradativa das tubulações, sem que se conseguisse descobrir efetivamente o ponto de vazamento. No caso de São João de Meriti isto não será necessário, já que as lojas devem ser entregues no final do mês em curso. Gilson também argumentou que o consumo, de água ou de energia, está mais ligado ao número de pessoas num espaço do que a uma medida de área somente. Por exemplo, um local com 1.000m<sup>2</sup> e 10 pessoas dentro dele, terá um consumo X. Um outro local, com 100m<sup>2</sup> porém com 70 pessoas, teria um consumo algumas vezes maior. Numa comparação com outros tribunais regionais eleitorais, pode acontecer que eles tenham áreas muito maiores, com menos pessoas, obtendo um valor bem menor de consumo por área. O fator mais relevante, segundo ele, seria a densidade demográfica, o que explicaria, em tese, os resultados do TRE-RJ. Acrescentou também que com relação aos itens de sustentabilidade (torneiras automáticas, sistemas de descarga, lâmpadas a LED, etc.), o TRE-RJ tem feito grandes progressos, mas isto não foi suficiente para produzir uma redução significativa de consumo. Comprometeu-se, caso seja provocado, a colaborar com a CPLAN no sentido de repensar os indicadores, a fim de que estes pudessem refletir de modo mais consistente a realidade do consumo de água e energia. O Coordenador da CPLAN ponderou que esta questão do consumo energético é sensível, justamente por conta da transparência dos dados, que atuam sobre a imagem da instituição como um todo na comparação com outros regionais, e que com certeza haverá um esforço no sentido de buscar uma otimização dos resultados.

Isabella complementou que, num primeiro momento, os registros internos do Tribunal indicavam como origem do alto consumo a loja J. Entretanto, na verificação do hidrômetro, verificou-se que ele não correspondia a esta loja, mas à loja U.

**Deliberações aprovadas: Manifestação por escrito, pelo canal mais conveniente, da SSG, sobre a verificação da situação de São João de Meriti, consumo das lojas, e mais especificamente sobre a loja J, no prazo de 15 dias.**

#### Qualidade de Vida no Trabalho

##### Observações Relevantes:

Isabella apresentou os dados que evidenciaram uma superação da meta na questão da participação em ações solidárias, de equidade e diversidade.

**Gisele**, pela CSINT, manifestou sua satisfação pelo atingimento das metas, reconhecendo que há pontos de melhoria que podem ser alcançados, incluindo a ampliação da percepção, pelos servidores, deste êxito nos resultados, com relação a melhorias na qualidade de vida e ambiente de trabalho.

**Deliberações aprovadas: não houve.**

#### Sensibilização e Capacitação para Sustentabilidade

##### Observações Relevantes:

Isabella apresentou os dados que evidenciaram o alcance da meta de sensibilização, porém no caso da capacitação esta não foi atingida no primeiro trimestre de 2022. **Guerrero**, pela CDESC, informou que um curso sobre compras sustentáveis, modalidade EAD, está na iminência de ser disponibilizado, além de tratativas que estão sendo feitas com o TRE-BA para contratação de capacitações compartilhadas, um sobre gestão ambiental no setor público, e outra sobre emissão de carbono, em alinhamento com a agenda 2030. Com isso, a meta do segundo semestre deve ser atingida de modo pleno.

**Deliberações aprovadas: Não houve.**

#### Sobre o PDLs

##### Observações Relevantes:

Isabella informou que a perspectiva é a de construir o documento até meados de julho e que estão sendo feitas tratativas com os coordenadores dos objetivos nesse sentido.

**Robson** parabenizou os coordenadores pelo esforço empreendido para o alcance das metas.

#### Sobre o PGRS (Gestão de Resíduos Sólidos) - item extra-pauta

##### Observações relevantes:

Celano informou que a gerente do projeto cujo escopo é o tratamento dos resíduos ainda é a Sonia Fernandes, chefe da SESERG, mas que está se desligando da chefia da unidade e por consequência da gerência do projeto. Considerando-se que o candidato natural para assumir a gerência seria um servidor que já está gerenciando uma outra iniciativa, a do diagnóstico dos imóveis, Celano sugeriu sua auto-indicação para assumir a gerência, promovendo alguns ajustes na ficha do projeto, em especial no que diz respeito a datas e entregas previstas na proposta original. Por exemplo, ali estava mencionado um convênio com a Comlurb, e como se sabe o TRE adotou uma chamada pública. A entrega relativa ao convênio poderia ser excluída, pelo fato de não ter acontecido, sendo substituída pela chamada pública. Considerando-se também a data da aprovação do PGRS e as demandas relacionadas às eleições, sugeriu que se alterasse a data para depois destas. Por fim, sugeriu também a prorrogação do convênio com a UERJ por mais um ano, pelo menos. Na sequência, Celano também exibiu imagens de espaços que já foram preparados pela SEMANT, enquanto uma das unidades que mais gera resíduos, para a correta guarda dos materiais, incluindo os de toxicidade alta, como um primeiro passo para que se conseguisse calcular de modo efetivo a quantidade de resíduos, conforme previsto no projeto. Embora o projeto esteja com atraso em algumas entregas, ele enfatizou que um esforço está sendo feito no sentido de definir algumas rotinas posteriores para tratamento dos resíduos produzidos pela unidade.

**Deliberações aprovadas:** A apresentação de um nova ficha, com os devidos ajustes de entregas e cronograma, alterando a gerência da iniciativa, com encaminhamento do processo relacionado ao convênio com a UERJ, solicitando prorrogação deste.

Robson sugeriu que fossem encaminhadas por e-mails as propostas de alteração no projeto, a fim de que elas pudessem ser apresentadas ao Comitê de uma forma estruturada, no menor tempo possível a fim de que se realizasse uma reunião extraordinária com pauta específica de deliberação e aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Diretora Geral.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

**HUGO GONZALEZ DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

 Documento assinado eletronicamente em 28/06/2022, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANO DOS SANTOS DANTAS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 28/06/2022, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GILSON VASCONCELOS BAQUI**  
**COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA**

 Documento assinado eletronicamente em 28/06/2022, às 20:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIANO FREITAS BARBOSA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 29/06/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

 Documento assinado eletronicamente em 30/06/2022, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ISABELLA VITORIA ABDUCHE FEIJO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL**

 Documento assinado eletronicamente em 01/07/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO**  
**ASSISTENTE III**

 Documento assinado eletronicamente em 01/07/2022, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GISELE GONELI DE LACERDA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 05/07/2022, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALDENIR ACIMEN DE MORAES**  
**ASSISTENTE I**

 Documento assinado eletronicamente em 18/07/2022, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCOS JOSE GUERRERO SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 18/07/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2434797** e o código CRC **F0CCB887**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.